



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 246, sexta-feira, 10 de julho de 2015

DECRETO Nº 25.055 de 10 de julho de 2015.

Declara de utilidade pública, duas áreas de terras de propriedade API SPE 46-Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, localizadas na Rua Florianópolis, bairro Bucarein.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, duas áreas de terras de propriedade **API SPE 46-Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos**, ou de quem de direito, para implantação de futuro prolongamento da Rua Urussanga, a seguir descritas:

I- Uma área de formato irregular, situada nesta cidade, Bairro Bucarein, localizado na Rua Florianópolis, cujo ponto de partida esta a 88 metros a sudeste, desde a esquina com a Rua Piauí, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Nordeste com a RUA FLORIANÓPOLIS, medindo **40,29m** (quarenta metros e vinte e nove centímetros); Fundos a Sudoeste, medindo **23,90m** (vinte e três metros e noventa centímetros) confrontando com METALURGICA WETZEL S/A; Lado direito, a nordeste, em duas linhas: a primeira medindo **65,66m** (sessenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros); a segunda em arco de raio igual a 35,81 metros, medindo **27,67m** (vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros), ambas confrontando com ÁREA REMANESCENTE da matrícula 35.237, de propriedade da API SPE 46 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários LTDA; Lado esquerdo, a

Sudeste, em três linhas: a primeira em linha reta, medindo **27,86m** (vinte e sete metros e oitenta e seis centímetros), a segunda em curva de raio igual 73,81 metros, medindo **26,76m** (vinte e seis metros e setenta e seis centímetros) e a terceira também em curva medindo **13,29m** (treze metros e vinte e nove centímetros) com raio 23m, todas confrontando com **ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA FAIXA DO RIO BUCAREIN**, de propriedade da API SPE 46 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários LTDA, contendo a área de **1.437,30m²** (hum mil quatrocentos e trinta e sete vírgula trinta metros quadrados), sem benfeitorias, como parte do imóvel matriculado sob n^o35.237 do 3^o Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

II- Uma área de terra de formato irregular, situada nesta cidade, Bairro Bucarein, localizado na Rua Florianópolis, cujo ponto de partida esta a 128,29 metros a sudeste, desde a esquina com a Rua Piauí, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Nordeste medindo **3,21m** (três metros e vinte e um centímetros), confrontando com a RUA FLORIANÓPOLIS; a Sudoeste medindo **13,28m** (treze metros e vinte e oito centímetros), confrontando com terras de METALÚRGICA WETZEL S/A; a Sudeste, medindo **55,00m** (cinquenta e cinco metros), confrontando com o RIO BUCAREIN; a Noroeste em 3 linhas, sendo a primeira em linha reta, medindo **27,86m** (vinte e sete metros e oitenta e seis centímetros), a segunda em curva de raio igual 73,81 metros, medindo **26,76m** (vinte e seis metros e setenta e seis centímetros) e a terceira também em curva medindo **13,29m** (treze metros e vinte e nove centímetros) com raio 23,00m, todas confrontando com **ÁREA DESAPROPRIADA** da matrícula 35.237, de propriedade da API SPE 46 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários LTDA. Contendo área total de **446,07m²** (quatrocentos e quarenta e seis vírgula sete metros quadrados), sem benfeitorias, como parte do imóvel matriculado sob n^o35.237 do 3^o Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:30, conforme a Medida Provisória n^o 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n^o 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136793** e o código CRC **C4E5D078**.

DECRETO Nº 25.056 de 10 de julho de 2015.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade API SPE 46-Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, localizada na Rua Florianópolis, bairro Bucarein.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade **API SPE 46-Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos**, ou de quem de direito, para implantação de futuro prolongamento da Rua Urussanga, a seguir descrita:

“Uma área de terra de formato irregular, situada nesta cidade, Bairro Bucarein, com frente à Rede Ferroviária Federal S/A, no ponto que dista 180 metros a leste desde a esquina da Rua São Paulo com a Monsenhor Gercino, e caminha-se 30 metros a norte, cruzando o trilho, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sudoeste com a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A com 12,34m (doze metros e trinta e quatro centímetros); a Sudeste medindo 79,00m (setenta e nove metros), confrontando com RIO BUCAREIN; a Noroeste, em duas linhas: a primeira medindo 60,18m (sessenta metros e dezoito centímetros) em curva de raio igual a 110m, e a segunda em reta, medindo 21,59m (vinte e um metros e cinquenta e nove centímetros), ambas confrontando com ÁREA REMANESCENTE da matrícula 38.615, de propriedade da API SPE 46 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários LTDA, contendo área total de 808,26m² (oitocentos e oito vírgula vinte e seis metros quadrados), sem benfeitorias. Parte do Imóvel matriculado sob nº 38.615 do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135006** e o código CRC **50BDF744**.

DECRETO Nº 25.057 de 10 de julho de 2015.

Altera o inciso II e acrescenta os incisos XI, XII e XIII, no art. 2º, do Decreto nº 24.095, de 11 de março de 2015, que institui o Grupo Interno de Trabalho para o Encontro Brasil-Alemanha 2015.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 24.095/15, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

II – Jalmei José Duarte – Companhia Águas de Joinville - CAJ” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos XI, XII e XIII, ao art. 2º, do Decreto nº 24.095/15, com a seguinte redação:

“XI – Danilo Pedro Conti – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico

XII – Guilherme Gassenferth – Fundação Cultural de Joinville – FCJ

XIII – Marcos de Oliveira Vieira – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136838** e o código CRC **2B016EF6**.

DECRETO Nº 25.024 de 06 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação a partir de 06 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andréa dos Santos da Silva, matrícula 46.785, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134276** e o código CRC **012FA7E1**.

DECRETO Nº 25.025 de 06 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josiane Galdino, matrícula 46.786, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134283** e o código CRC **BD1C8892**.

DECRETO Nº 25.026 de 06 de julho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA**a partir de 08 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Willians Corrêa, matrícula 46.789, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais .

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134285** e o código CRC **C886D62B**.

DECRETO Nº 25.030 de 07 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93(noventa e três)dias, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Veronica Machado, matrícula 46.673, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Joelma Galvão de Andrade de Lima , matrícula 46.675, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Rosane Fernandes Duarte, matrícula 46.677, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ana Paula Rebello Leite, matrícula 46.678, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fabiana da Conceição Domingos, matrícula 46.679, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Adriana Miranda, matrícula 46.680, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Suzana Valentim, matrícula 46.685, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134885** e o código CRC **0F1E47E0**.

DECRETO Nº 25.031 de 08 de julho de 2015.**Promove Nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Gabriel Gonçalves Dias, matrícula 8756-6, para o cargo de Médico Plantonista - Otorrinolaringologista, a partir de 24 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135575** e o código CRC **85E313AC**.

DECRETO Nº 25.032 de 08 de julho de 2015.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, *pelo prazo de 180 dias*, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Alan Felipe Bello Secco, matrícula 8754-4, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 19 de junho de 2015;

- Ledir Savio Navarro Lins, matrícula 8755-5, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 23 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135578** e o código CRC **04061046**.

DECRETO Nº 25.033 de 08 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Luana Simão, matrícula 46.806, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135581** e o código CRC **27935B3E**.

DECRETO Nº 25.034 de 08 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marice Nardi Gorziza, matrícula 46.802, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135583** e o código CRC **4482DD31**.

DECRETO Nº 25.035 de 08 de julho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Simone Munhoz, matrícula 46.803, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135585** e o código CRC **7120E055**.

DECRETO Nº 25.039 de 09 de julho de 2015.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Alzira Bucci, matrícula 46.804, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Debora Cristina da Silva, matrícula 46.811, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Thaís Pawlak Consolaro da Silva, matrícula 46.796, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136165** e o código CRC **794BCB43**.

DECRETO Nº 25.040 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Chayane Alvina do Amaral, matrícula 46.805, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria Salete Deunizio, matrícula 46.800, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136171** e o código CRC **0756B60C**.

DECRETO Nº 25.041 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 16 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Joselma Siqueira de Aquino, matrícula 46.790 , para o cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136198** e o código CRC **011A4B1F**.

DECRETO Nº 25.042 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jeane Gomes de Oliveira, matrícula 46.807, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136203** e o código CRC **2AC55AF3**.

DECRETO Nº 25.043 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mariza Becker Pereira, matrícula 46.808, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136204** e o código CRC **DD12949E**.

DECRETO Nº 25.044 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ruan Rodriguês, matrícula 46.812 , para o cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136206** e o código CRC **0C3BE11B**.

DECRETO Nº 25.045 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane de Souza Feltz, matrícula 46.813 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136207** e o código CRC **277F4BAF**.

DECRETO Nº 25.052 de 09 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- José Coutinho Guedes Pinto, matrícula 46.798, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136229** e o código CRC **2E366569**.

DECRETO Nº 25.051 de 09 de julho de 2015.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de julho de 2015, na Subprefeitura da Região Oeste:

- Guilherme Franco e Silva, matrícula 46.810, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136227** e o código CRC **D22D8DD0**.

DECRETO Nº 25.046 de 09 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Julia Maluche de Oliveira, matrícula 46.801, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136212** e o código CRC **80F343F2**.

DECRETO Nº 25.047 de 09 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Alex Maciel Fernandes, matrícula 46.791, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Paulo Sérgio Maia, matrícula 46.793, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Eduardo Zanardi, matrícula 46.796, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136214** e o código CRC **4D3995B6**.

DECRETO Nº 25.048 de 09 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria da Fazenda:

- Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, matrícula 46.794, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136216** e o código CRC **4C70E114**.

DECRETO Nº 25.049 de 09 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria de Comunicação:

- Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795, no cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136217** e o código CRC **3FA5B407**.

DECRETO Nº 25.050 de 09 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Maria Zanatto Boegershausen, matrícula 46.809, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/07/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136222** e o código CRC **786C0DD8**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 75/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO Nº 015/2015 de 07/07/2015, celebrado entre a Fundação Cultural de Joinville e o Sr. **MARCOS ARCHETTI**.

Fiscais:

FABRÍCIA PIVA – Matrícula nº 1387

CÉSAR AUGUSTO DA SILVA – Matrícula nº 1783

Objeto:

Prestação de serviço de elaboração, revisão e seguimento na realização de arranjos musicais para a Orquestra Cidade de Joinville, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo de Contrato acima especificado.

Joinville, 07 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 08/07/2015, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134793** e o código CRC **070A981A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº32/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir de sua publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Juliane Fabíola Pereira Hoffmann

Simone Rieper

Membros Suplentes: Giselle Mellissa dos Santos

Adriano Selhorst Barbosa

Jéssica Arruda de Carvalho

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 01/2015 de 06 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 21:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134574** e o código CRC **37AF20D7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 031/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Pércia Blasius Borges

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa

Thiago Roberto Pereira

Mônica Soraia Thomassen Eying

Membros Suplentes: Renata da Silva Aragão

Juliane Fabíola Pereira Hoffmann

Cleusa Rodrigues Weber



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 21:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134564** e o código CRC **3FEF1173**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 8 de Julho de 2015

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 118-GAB - A Professora **Adriana Vitória Borba**, matrícula nº **27.824**, da função de Auxiliar de Direção do CEI Doce Infância, em 7 de julho de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 115-GAB - A Professora **Selma Costa Mateus**, matrícula nº **14.036**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Prefeito Joaquim Félix Moreira, a partir de 2 de julho de 2015.

Portaria 116-GAB - A Professora **Valdiclea Machado da Silva**, matrícula nº **26.702**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Paul Harris, a partir de 13 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135421** e o código CRC **6F033D50**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 119-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2015

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Áurea Helena de Borba Mezzomo**, matrícula nº **38.689**, lotada na E.M. Governador Pedro Ivo Campos.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 – Nadir Izabel Sprotte - matrícula 21.449

2 - Simone Piazza Pamplona - matrícula 22.805

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136382** e o código CRC **57E621E2**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor responsável pela realização de despesas sob o regime de adiantamento, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de 27/03/12 e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/06/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Diretor Presidente da FMDR 25 de Julho, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 18.847, de 27/03/12, e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/06/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Iria Salete Vicznevski, matrícula nº 73, como responsável pela realização de despesas dos recursos concedidos aos servidores lotados na Fundação

Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, sob o regime de adiantamento, observando a legislação aplicável, desde a solicitação até as providências devidas à prestação de contas, observando ainda, os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Impessoalidade, da Eficiência, da Moralidade e da Economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Parágrafo Único – Na ausência da servidora Iria Salete Vicznevski, fica designada desde já, a servidora Cristiane Fernandes de Souza Martins, matrícula nº 16.567, como responsável pela realização de despesas dos citados recursos concedidos sob o regime de adiantamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2015.

Valério Schiochet

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valério Schiochet, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2015, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136497** e o código CRC **77797A92**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 364/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar outra suposta irregularidade na emissão das Certidões de Conclusão de Obras, nos processos de vistoria de Conclusão de Obra, resolve:

Aditar a Portaria nº 327/2015, de 12 de junho de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 51/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Adilson Gonçalves da Maia, matrícula 18.905, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, quanto às supostas irregularidades na emissão de Certidão de Conclusão de Obras, nos processos de vistoria de Conclusão de Obra nºs 18580, 15192 e 15861, realizados pelo servidor, para que *apure igualmente* às supostas irregularidades no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 16752, realizado pelo servidor Adilson Gonçalves da Maia, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de julho de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134205** e o código CRC **50B7788C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 365/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, SILVANA PEIXER e JORGE BORBA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 56/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação denúncia divulgada na imprensa local de supostas irregularidades nos processos de Licitação de Tomada de Preços nºs 069/2012, 076/2012 e 077/2012, nos quais a empresa vencedora foi a Disette Construções Ltda-EPP.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134227** e o código CRC **27ED71C7**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 366/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, MARIANA DEUD e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 57/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de extravio de pertences de paciente no Hospital Municipal São José.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134577** e o código CRC **9ED1FBE4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 367/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JORGE BORBA , SILVANA PEIXER e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 58/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 26.639, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor José Motta Pires, com a posse provisória da servidora Zenaide de Souza Nazario, matrícula 25.296, conforme BO 00083-2015-01067.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134617** e o código CRC **A04A2E71**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 373/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e MARIANA DEUD sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 59/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia ao MPSC, de que servidora nomeada como Coordenadora na Secretaria da Habitação, estaria descumprindo sua carga horária e ainda gozando de licença médica indevida.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder

a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 02 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134680** e o
código CRC **82619CBB**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 375/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar outra denúncia de suposta irregularidade ocorrida na UPA Leste no dia 16/06/2015, resolve:

Aditar a Portaria nº 350/2015, de 22 de junho de 2015, que instaurou o Processo de Sindicância Investigatória nº 32/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia gravada em vídeo por paciente na UPA Leste, referente atendimento no dia 17/06/2015, para que **apure igualmente** a denúncia de negligência no atendimento a filho de munícipe, conforme ocorrência nº 001011682015, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 07 de julho de 2015

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135356** e o código CRC **49712E33**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA N° 377/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. n° 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma I, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório n° 61/15, contra a servidora Cleide Ferreira de Carvalho, matrícula 44.395, Assistente Social, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 08 de julho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 13:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135274** e o código CRC **468180BB**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA N° 044/2015

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competência conferida pela Portaria n° 002/2014-GABP, de 09 de setembro de 2014, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato da Comissão de Licitação instituída através da Portaria 011/2015 até a data de 24/07/2015.

Joinville, 30 de junho de 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133694** e o código CRC **0F438FD2**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 42/2015

Disciplina processo seletivo para os Agentes de Trânsito interessados em troca de turno, ermuta e alteração de Gerência.

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – Detrans, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XI e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, e Portaria nº 002/2014-GABP, de 09 de

setembro de 2014, que delega atribuições ao Diretor Executivo,

Considerando que o número de Agentes de Trânsito com interesse em troca de turnos ou transferência de Gerência é superior ao número de vagas disponíveis segundo a distribuição que atenda ao interesse público;

Considerando não haver regramento ou disciplina quanto aos critérios para escolha das vagas disponíveis para troca de turno ou transferência para outra Gerência;

Considerando que a falta de critérios objetivos e transparentes pode, eventualmente, trazer prejuízos para alguns Agentes de Trânsito interessados;

Considerando a necessidade de criar marcos temporais iniciais e preclusivos para os Agentes de Trânsito se manifestarem acerca do interesse de troca de turno e transferência de gerência;

Considerando a supremacia do interesse público na continuidade do serviço público e na preservação da eficiência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Será público quando houver novas vagas disponíveis aos Agentes de Trânsito que possibilite a troca de turno, permuta e alteração de Gerência.

§1º Portaria, publicada e afixada no mural, estabelecerá as vagas disponíveis e o prazo de inscrição para manifestação dos interessados em trocar de turno, realizar permuta e transferir de Gerência.

§2º Entende-se por troca de turno, os casos em que a administração abrir novas vagas em determinados turnos de trabalho, sendo possibilitado aos Agentes de Trânsito optarem por alterarem o atual turno.

§3º A abertura de novas vagas poderá ocorrer em caso de exoneração, demissão, transferência, readaptação, aposentadoria, falecimento, nomeação de novos servidores ou sempre que houver interesse da administração, considerando a demanda de serviços.

§4º Entende-se por permuta *a troca de turno*, ou *área de atuação* entre Agentes de Trânsito da mesma Gerência, mediante o interesse do servidor, desde que não cause prejuízo a administração,

I - São áreas da Gerência de Trânsito:

- a) Área da Central de Ocorrência;
- b) Área de Intervenções em Área Pública;
- c) Área de Ostensivo e Fiscalização;
- d) Área de Remoção de Veículos.

II – São turnos da Gerência de Trânsito:

- a) Matutino;
- b) Vespertino;
- c) Intermediário;

d) Noturno.

Art. 2º – Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas específicas ofertadas, serão considerados os seguintes critérios para o preenchimento de vagas:

a) Para os casos dos Agentes de Trânsito lotados ou com interesse em serem lotados na Gerência de Trânsito:

I – O servidor portador de doença que impossibilite o trabalho na área/turno de atuação, mediante comprovação;

II – O servidor que tiver dependentes com deficiência, mediante comprovação e motivação que justifique;

III – O servidor que tiver filhos menores matriculados em escola pública, mediante declaração que não há vaga em outro horário, mediante comprovação;

IV – O servidor que estiver matriculado ou passado no vestibular/processo seletivo em curso de graduação ou especialização, que conflite com o horário de trabalho, mediante comprovação;

V – O servidor que tiver menor incidência de atrasos e saídas antecipadas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação desta Portaria que iniciará o processo seletivo;

VI - O servidor que tiver menor número de faltas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo;

VII- O servidor que tiver maior nota na soma da última avaliação de desempenho;

VIII – O servidor com maior tempo de serviço no órgão de trânsito municipal de Joinville.

IX – O servidor mais velho.

b) Para os casos de transferência para Gerência da Escola Pública de Trânsito, terá preferência o Servidor que atingir maior pontuação na tabela abaixo:

PONTOS

trabalhar nos horários conforme demanda da EPTRAN.

50

10

10 por especialização

ides pedagógicas

10 por semestre

10 por semestre

ânsito

1 por hora/aula

Soma da avaliação

Parágrafo Único – Ficam mantidos os critérios indicados neste artigo até que haja regulamentação do critério para mudança de turno, permuta e transferência de setor, através de avaliação de desempenho por meritocracia.

Art. 3º – A abertura de vagas para permuta de turno serão admitidas sempre que um agente de trânsito tiver interesse em trocar de turno.

§1º - Serão abertas inscrições para que todo o corpo de Agentes de Trânsito possam se inscrever.

§2º - São vedadas permutas permanentes ou temporárias, de turno ou gerência diretamente entre servidores, ou através de seus superiores, salvo os casos previstos no Art. 7º.

§3º - Somente serão admitidas trocas de turno ou transferência de Gerência realizadas segundo o disposto nesta Portaria.

§4º - Esta Portaria não se aplica para trocas de turno pontuais no interesse da Administração ou para a compensação de horário.

§5º - Os Agentes de Trânsito em função gratificada ou cargo comissionado, ao regressarem a antiga gerência ou área, retomam a função e horário que ocupavam antes da nomeação. Aos demais casos se aplica a distribuição por gerência, área e turno, conforme interesse da administração.

Art. 4º - A abertura de vagas, a transferência de Agentes de Trânsito para outras gerências, as trocas de turno e a ocupação de novas vagas se darão exclusivamente mediante Portaria expedida pela Autoridade de Trânsito.

Art. 5º - Ficam excluídos do processo seletivo os servidores:

I - que tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 365 dias, contados da publicação da Portaria de abertura de vagas;

II - afastados ou de licença de qualquer natureza, que impossibilite assumir a vaga em até 30 dias;

III - que não tenham passado pela primeira avaliação de desempenho;

IV - que estejam em cargo comissionado ou função gratificada.

Art. 6º - Considerando a supremacia do interesse público na continuidade do serviço público e na preservação da eficiência administrativa, na hipótese de não haver inscritos para alguma vaga, fica a critério da administração a distribuição dos servidores.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade, as Gerências terão autonomia para trocas diárias entre os servidores ou para atendimento de eventos que requeiram maior número de agentes de trânsito que o turno ou a Gerência possa suportar, mediante controle interno formalizado, justificado e assinado pelos supervisores e/ou gerentes envolvidos, que possa ser utilizado posteriormente pelo Setor de RH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2015, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136727** e o código CRC **9E2E0512**.

EDITAL SEI N° 0135848/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 09 de julho de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS, AUTOS DE INFRAÇÃO, AUTOS DE EMBARGO E AUTOS DE APREENSÃO

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, Auto de Embargo e Auto de Apreensão; citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
122/15	Elcionir Elias Goulart	0230/15	Terraplenagem	09/04/15	05

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
118/15	Aldolino Vavassori	Conversão em advertência

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135848** e o código CRC **C6168C9F**.

EDITAL SEI Nº 0136402/2015 - SEMA.UCA

Joinville, 10 de julho de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 30 de junho de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0136408.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136402** e o código CRC **47A7E2B8**.

EXTRATO SEI Nº 0136253/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 09 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 010/2015.

Partícipes: Município de Joinville e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Santa Catarina.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre a SR/DPF/SC e a Prefeitura para a autorização do porte de arma de fogo institucional para os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no art. 6º, inciso III da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 c/c o art. 40 e seguintes do Decreto nº 5.123 de 1º de julho de 2004.

Data de assinatura: Joinville, 09 de julho de 2015.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município e Mara Toledo Piza Baiocchi de Sant'anna, pela SR/DPF/SC.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136253** e o código CRC **0AB314D8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0136709/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 272/2015

INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

CONTRATADA: A.G.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BRINDES, MÁQUINAS E PLÁSTICOS LTDA.-ME

OBJETO: Aquisição de placas em aço escovado 304, para homenagem aos aposentados e pensionistas do Ipreville, conforme segue:

Item: 1

Quantidade: 42 (quarenta e duas)

Valor unitário: R\$ 70,00 (Setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 010/2015.

DATA: 29/06/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack**,
Servidor (a) Público (a), em 10/07/2015, às 12:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136709** e o
código CRC **BD5901BA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0136685/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2015

DATA: 07/07/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015

CONTRATADO: **MARCOS ARCHETTI**

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração, revisão e seguimento na realização de arranjos musicais para a Orquestra Cidade de Joinville.

VALOR: R\$ 7.976,40 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136685** e o código CRC **1B3BD909**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0136742/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800083/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Fita para impressora ERC.

FORNECEDOR: MÁXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 85.260.164/0001-00. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 1.377,50 (Hum mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 10/07/2015.

Joinville/SC, 10 de julho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2015, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136742** e o código CRC **D0FD8E8E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0136863/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 200/2015, destinado a Contratação emergencial de uma vaga para Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso. **Fornecedor:** Instituto Sante. **Valor Total:** R\$ 16.800,00. **Fundamento legal:** art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136863** e o código CRC **B38B15D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0135513/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO - DATA: 06/07/2015

CONTRATO Nº 052/2010 - DATA: 05/05/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 22/2010

CONTRATO DE CONCESSÃO assinado em 08/01/1999**CONTRATADA:** GIDION S/A – TRANSPORTE E TURISMO**OBJETO:** Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.**REFERENTE:** Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses, alterando o vencimento para 07/07/2016, ou até conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**SEXTO TERMO ADITIVO - DATA: 06/07/2015****CONTRATO Nº 053/2010 - DATA: 20/05/2010****BASE LEGAL:** Inexigibilidade nº 23/2010**CONTRATO DE CONCESSÃO assinado em 08/01/1999****CONTRATADA:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.**REFERENTE:** Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses, alterando o vencimento para 07/07/2016, ou até conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**QUARTO TERMO ADITIVO - DATA: 06/07/2015****CONTRATO Nº 062/2012 - DATA: 01/08/2012****BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2012-PMJ**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação.**REFERENTE:** Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses, alterando o vencimento de 31/07/2015 para 31/07/2016.**Rodrigo Coelho**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 09/07/2015, às 16:11, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135513** e o
código CRC **3CF9D0E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0136734/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E FAUSTO SCHMALZ, REPRESENTADO POR ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: **Locação do imóvel sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 111, Centro, Joinville/SC.**

LOCADOR: FAUSTO SCHMALZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 520.328.929-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 414.999-8, daqui em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.745.532/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Anagê Alves da Silva.

LOCATÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.247.348/0001-00, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Luiz Krelling, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **003/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2013, passando a vigorar pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de **02/07/2015** a **01/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

As despesas relativas ao presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$ 87.975,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)** correrão pela Dotação Orçamentária: 531 – Elemento da Despesa: 39 – Subelemento: 10 (Locação de Imóveis)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente contrato que segue prorrogado por mais 12 meses será reajustado nos termos na Cláusula Quinta do contrato em vigor, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 30 de junho de 2015.

LOCADOR:

FAUSTO SCHMALZ

Representado por **ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI**

Representada por **Anagê Alves da Silva**

LOCATÁRIA:

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**

Representada por

Marcos Luiz Kreling

Jocelita Cardozo Colagrande

Diretor Presidente

Gerente Unid.

Adm. e Financeira

TESTEMUNHAS:

Tatiana Bertolini
CPF: 807.842.329-20**Eliane Maria Vieira****CPF: 609.640.739-00**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2015, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136734** e o código CRC **9A2A43BD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0133929/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 076/2015 para o **Registro de Preços**, visando **aquisição de água mineral natural para atender as necessidades das escolas municipais rurais isolados do Município**, na Data/Horário: 30/07/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133929** e o código CRC **26C46FBE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0135292/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 077/2015 para a **contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 315 ou similar, para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na Data/Horário: 31/07/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 15:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135292** e o código CRC **D48A2D58**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0133943/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 079/2015 para o **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos**, na Data/Horário: 28/07/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 09:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133943** e o código CRC **E06FE995**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0134344/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 118/2015, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para atender diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, na Data/Horário: 29/07/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 09:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134344** e o código CRC **E4DA5D72**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0135250/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 181/2015 para a **contratação de Mini Escavadeira com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville**, na Data/Horário: 03/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135250** e o código CRC **2C602604**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0135257/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 183/2015 para a **contratação de escavadeira hidráulica com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville**, na Data/Horário: 04/08/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135257** e o código CRC **E0C7A6A0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0134697/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 092/2015 para **contratação de caminhão pipa para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Sudeste, na sua respectiva área de abrangência**, na Data/Horário: 29/07/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 08/07/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0134697** e o código CRC **E9839948**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0135865/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 072/2015 destinado ao **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, vestuário e acessórios para a utilização dos Agentes da Guarda Municipal do Município de Joinville/SC**, na Data/Horário: 22/07/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2015, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 21:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135865** e o código CRC **E4B422F1**.

ERRATA SEI Nº 0135767/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO Nº 25.028, de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 243, de 07 de julho de 2015.

Onde se lê:

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 30 de junho de 2015:

- Eliane Evangelista Reimer, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas e Treinamento;

- **Gerson Luiz de Lima**, do cargo de Coordenador II do Centro Educacional e Social de Pirabeiraba.

Leia-se:

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 30 de junho de 2015:

- Eliane Evangelista Reimer, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas e Treinamento;

- **Gerson Luiz da Silva**, do cargo de Coordenador II do Centro Educacional e Social de Pirabeiraba.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ**, **Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135767** e o código CRC **7A860797**.

ERRATA SEI Nº 0135762/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO 24.845 de 17 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 232, de 22 de julho de 2015.

Onde se lê:

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 27 de maio de 2015:

- Edina Acordi Soethe, do cargo de Coordenador I de Área de Projetos Especiais;

- Crislaine Aparecida Souza de Liz, do cargo de Coordenador I de Área de Projetos Especiais, o qual ocupava interinamente.

Leia-se:

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 27 de maio de 2015:

- Edina Acordi Soethe, do cargo de Coordenador I do Programa de Projetos Especiais;

- Crislaine Aparecida Souza de Liz, do cargo de Coordenador I do Programa de Projetos Especiais, o qual ocupava interinamente.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135762** e o código CRC **CE6B4C5E**.

ERRATA SEI Nº 0135764/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO Nº 25.014, de 02 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 243, de 07 de julho de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 25.014 de 02 de julho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição,

...

Leia-se:

DECRETO Nº 25.015 de 02 de julho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição,

...

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135764** e o código CRC **9AA7634A**.

ERRATA SEI Nº 0135765/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO Nº 24.673 de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 216, de 27 de maio de 2015.

Onde se lê:

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 22 de abril de 2015:

- Francisco Rohling, do cargo de **Coordenador I**.

Leia-se:

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 22 de abril de 2015:

- Francisco Rohling, do cargo de **Coordenador I da Área de Suprimentos.**

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135765** e o código CRC **C7A4B30F**.

ERRATA SEI Nº 0135766/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO Nº 24.822 de 11 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 226, de 12 de junho de 2015.

Onde se lê:

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2015:

Renato Leo Ricci Junior, para ocupar, interinamente, o **cargo de Coordenador I do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria.**

Leia-se:

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2015:

Renato Leo Ricci Junior, para ocupar, interinamente, o **cargo de Coordenador I da Área de Controle, Avaliação e Auditoria.**

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 09/07/2015, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135766** e o código CRC **341A16AB**.

ERRATA SEI Nº 0133911/2015 - SGP.UAP

Joinville, 06 de julho de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.730, de 28 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 221, de 01 de junho de 2015.

Onde se lê:

- Elaine Regina Fernandes Nascimento, matrícula 46.583, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

- Elaine Regina Fernandes Nascimento, matrícula 46.583, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133911** e o código CRC **FCC944A3**.

ERRATA SEI Nº 0136576/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

ERRATA

EDITAL Nº 018/2015

PREGÃO PRESENCIAL

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que promoveu as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial nº 018/2015, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, gerador de energia, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e caminhão palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para realização dos eventos da Fundação Cultural de Joinville.**

Onde se lê:

Anexo VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

(...)

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

(...)

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, o vencedor obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

Leia-se:

Anexo VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

(...)

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

(...)

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, o vencedor obriga-se a prestar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

As datas permanecem inalteradas:

Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)

Data/Hora: Dia: 21/07/2015 até às 09h00min.

Local: Fundação Cultural de Joinville - Avenida José Vieira nº 315, fundos – 4º andar, Bairro América, Joinville/SC – CEP: 89.204-110.

Abertura da Sessão.

Data/Hora: Dia: 21/07/2015 às 09h05min.

Local: Fundação Cultural de Joinville - Avenida José Vieira nº 315, fundos – 4º andar, Bairro América, Joinville/SC – CEP: 89.204-110.

Joinville, 10 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2015, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136576** e o código CRC **301C8FB4**.

ERRATA SEI Nº 0135772/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 08 de julho de 2015.

DECRETO Nº 24.818 de 11 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 226, de 12 de junho de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º Fica transferido para a **Secretaria de Proteção Civil/Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE:

- **Pedro Faria Pacheco**, Técnico Nível Médio/Informática, matrícula nº 12, a partir de 01 de junho de 2015.

Leia-se:

Art. 1º Fica transferido para o **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE:

- **Pedro Celso Faria Pacheco**, Técnico Nível Médio/Informática, matrícula nº 12, a partir de 01 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/07/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135772** e o código CRC **524B3151**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0135640/2015 - SGP.UAP

Joinville, 08 de julho de 2015.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 022/2015

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e a Câmara de Vereadores de Joinville, com sede à Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Saguaiçu – Joinville – SC, doravante denominada Câmara de Vereadores, representada pelo seu **Presidente Sr. Rodrigo Fachini**.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso III, e mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a Câmara de Vereadores, a servidora **Márcia Giovanela Fuck**, matrícula nº 21.240, lotada na Secretaria da Saúde, no exercício do cargo de Agente Administrativo, para o cargo em comissão;
2. a Câmara de Vereadores, responsabiliza-se pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pela servidora, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município (§ 3º, art. 11A, incisos I e II, da Lei Municipal 4.076, de 22/01/99);
3. A inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do servidor, parte patronal) ao IPREVILLE incorrerá na rescisão da presente cessão, nos termos do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008;
4. o Município assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a Câmara de Vereadores;
5. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/07/2015** à **31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
6. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão, principalmente no tocante a inadimplência das contribuições previdenciárias (parte do servidor e parte patronal) em favor do IPREVILLE;
7. fica eleito Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 22 de junho de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria da Saúde

Rodrigo Fachini
Câmara de Vereadores de Joinville

Márcia Giovanella Fuck
Servidor cedido/ Secretaria da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 10/07/2015, às 10:11, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135640** e o
código CRC **34E325AE**.